

**Portaria nº 109, de 19 de agosto de 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, matrícula nº 1200178, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 20 de agosto de 2025, onde compareceu no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Guilherme Bismarck, onde participou de uma reunião para tratar sobre assuntos do município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Sheila Pereira Damasceno**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

A Secretária de Saúde, faz publicar o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2025.05.30.02 – SESA, oriundo do Chamamento Público nº 002/2025.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, ACADEMIA DE SAÚDE E CENTRO DE ZONÓSES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.

**CONTRATADA:** INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – INSTITUTO EVOLUTE

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danielle Batista do Nascimento

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro

Irauçuba/CE, 11 de agosto de 2025.

**HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**B6DDE01B

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO –**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.07.25.01 – OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e requalificação da Praça Jesuino Pinto de Mesquita, localizada no Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE.

**CONTRATADA:** R S M PESSOA LTDA. **ASSINA PELA**

**CONTRATADA:** Roberta Sarah Monte Pessoa. **CONTRATANTE:**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA**

**CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **MOTIVO:**

Replanilhamento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I,

“b” e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE**

**ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 de julho de 2025.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**9EA1CD16

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Portaria nº 108, de 19 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 20 de agosto de 2025, onde acompanhou os vereadores no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Guilherme Bismarck.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidenta da Câmara Municipal de Itaíçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**738CCF0D

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Portaria nº 109, de 19 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, matrícula nº 1200178, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 20 de agosto de 2025, onde compareceu no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Guilherme Bismarck, onde participou de uma reunião para tratar sobre assuntos do município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidenta da Câmara Municipal de Itaíçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**7CF1E32C

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Portaria nº 110, de 19 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIO REGINEUDO DE LIMA, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 20 de agosto de 2025, onde compareceu no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Guilherme Bismarck, onde participou de uma reunião para tratar sobre assuntos do município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidenta da Câmara Municipal de Itaíçaba